



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

O Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 008, de 27 de janeiro de 2015. **TORNA PÚBLICO** que realizará Processo Seletivo de Inscrição para o Programa Social “Bolsa Universitária” visando o preenchimento de vagas de bolsas de estudo para custear **as semestralidades ou anuidades de cursos de graduação em instituições de ensino superior a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio em escolas da Rede Pública de Ensino e alunos bolsistas integrais da Rede Privada** em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, em atendimento a Lei: nº 2.844, de 29 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 8.552, de 22 de janeiro de 2015.

1 - DA FINALIDADE

1.1 - O Processo Seletivo de Inscrição para o Programa Social “Bolsa Universitária” rege-se sob a responsabilidade e no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEME, e será conduzido pela Comissão Executiva instituída pela Portaria nº008/2015, encarregada de proceder à análise, avaliação, classificação, execução, divulgação e fiscalização.

1.2. O Processo Seletivo de Inscrição para o Programa Social “Bolsa Universitária” será constituído pela apresentação documental, conforme anexo I do presente Edital, comprovação da nota do ENEM e comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Superior de natureza privada, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação e conveniada junto ao Programa Social Bolsa Universitária do Município de Itapemirim/ES.

1.3. Estão especificados no Anexo I do presente Edital os requisitos básicos

Parágrafo único - O processo de seleção aqui definido compreende: a inscrição, a classificação e a chamada dos candidatos, etapas que serão executadas pela Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária.

2 - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - São atribuições da Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”:

- a) Fazer ampla divulgação do processo seletivo, no âmbito de sua jurisdição;
- b) identificar o número de bolsas em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei 2.844/2014;



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

- c) avaliar e instituir as medidas de execução e de fiscalização durante o processo seletivo, para tal, estabelecer as normas complementares;
- d) promover a chamada dos bolsistas selecionados.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos interessados estarão isentos do pagamento de taxa para inscrição no Processo Seletivo de Inscrição para o Programa Social “Bolsa Universitária”.

3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se de que preenche **TODOS** os requisitos descritos nos Anexos.

3.3. As inscrições serão efetuadas no período de 03 a 19 de junho de 2015, no horário das 08:30 horas às 16:00 horas, Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, situada na Praça Domingos José Martins, s/nº, Centro – Itapemirim/ES.

3.4. Para efeito de inscrição, o candidato ou seu representante legal preencherá 2 (duas) vias do formulário específico disponível no site www.itapemirim.es.gov.br, EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL BOLSA UNIVERSITÁRIA com todos os dados necessários, tanto os pessoais como os de escolaridade, inclusive com as notas e médias devidamente registradas que serão transformadas em pontuações e, o seu somatório será utilizado para a classificação do pretendente à bolsa e a condicionalidade da frequência também estabelecida.

3.4.1. O candidato poderá se inscrever para apenas uma bolsa, devendo o candidato ou representante indicar no formulário de inscrição somente o curso pleiteado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.4.2. Fica estipulado o número de 01 (uma) bolsa por família, conforme Parágrafo Único do art. 8º do Decreto Nº 8.552/2015.

3.5. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.3.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

3.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato (inclusive daquele que fizer inscrição por procuração) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, que fornecerão a pontuação final para fins classificatórios, sendo que toda a documentação comprobatória será entregue no ato da inscrição, exceto o Termo de Outorga que será apresentado no ato da chamada após classificação no processo seletivo.

3.7. A SEME/ITAPEMIRIM e a COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA UNIVERSITÁRIA não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos alheios à Administração Municipal.

3.8. São requisitos para a inscrição:

- a) demonstrar ser estudante, oriundo de escolas da Rede Pública de Ensino do Município, desde que tenha obtido no último ano de estudos do ensino nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, com residência no território municipal por no mínimo 05 (cinco) anos, exceto nos casos de servidores públicos municipais efetivos e seus descendentes;
- c) apresentar documentação referente a nota obtida no ENEM do ano anterior ao ingresso na Universidade, o que possibilitará o cálculo de classificação;
- d) não possuir outro diploma de graduação;
- e) não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo devido ao descumprimento das exigências mínimas ou por fraude;
- f) não usufruir de outros programas de bolsa de graduação (nem mesmo da própria universidade) e nem possuir financiamento estudantil.

3.8.1 - Em caso de descumprimento de quaisquer dos requisitos exigidos para inscrição, o candidato será sumariamente desclassificado.

3.8.2 - O candidato deverá apresentar declaração em duas vias constante no anexo III referente aos requisitos descritos nas letras D, E e F do item 3.8.

3.8.3 - O candidato deverá preencher formulário de identificação constante no anexo IV neste Edital.

3.8.4 - Em caso de servidor(a) ou descendente será imprescindível a apresentação de cópia autenticada do último contracheque e comprovante de filiação ou descendência em caso de filho ou descendente de servidor(a) efetivo(a) municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

Parágrafo Único: Excepcionalmente, não havendo demanda de alunos que atendam os requisitos básicos da Lei Nº 2.844/14, poderão ser atendidos com a Bolsa Universitária, os alunos de Escolas Públicas de Ensino do Município que estejam com notas médias entre 6,0 (seis) e 7,0 (sete), porém mantida a exigência da frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – O processo de classificação dos candidatos inscritos, no processo seletivo do Programa Social Bolsa Universitária, abrangerá os seguintes itens:

4.1.1 – Serão computados os itens declarados com as cópias devidamente anexadas no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação de documentos originais, no momento da chamada e assinatura do Termo de Outorga.

4.1.2 – Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, o candidato estará ELIMINADO do processo de seleção.

4.1.3 – A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no site da PMI, afixada na recepção da SEME, e no Átrio do Paço Municipal da PMI, sendo emitida pela Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária e devidamente assinada pelos seus membros.

5 - DO DESEMPATE

5.1. Em caso de empate na pontuação terá preferência o candidato que, na seguinte ordem apresentar:

- a) maior nota do ENEM;
- b) maior nota do ensino médio;
- c) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento e;
- d) sorteio.

6 – DO RECURSO

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

6.1. Considerando que o candidato é responsável por sua inscrição e pelo preenchimento dos dados, informações e pontuações, apresentados no formulário específico, somente caberá qualquer recurso ao Processo Seletivo na ausência do nome do candidato na listagem de classificação, bem como, na digitação incorreta da pontuação informada pelo candidato, sendo que no formulário (Anexo II) o candidato assinará termo de responsabilidade neste sentido.

6.2. O candidato poderá dirigir recurso devidamente fundamentado à Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, no prazo de **até 02 (dois) dias** contados a partir da data indicada no Anexo VI deste Edital durante o horário normal de atendimento.

6.3. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilatação probatória.

6.4. Os recursos não poderão ser encaminhados por fax ou correio eletrônico.

7- DA CHAMADA

7.1. A chamada dos candidatos classificados obedecerá ao seguinte:

a) A Chamada dos selecionados acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2015, a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal de Esportes “Waldir Alves”, conforme especificado no Cronograma, Anexo VI.

b) A chamada dos classificados será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação da Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências;

c) Para fins de atendimento à chamada, para efetuação do benefício concedido o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o TERMO DE OUTORGA - Anexo VII, em 02 (duas) vias, a ficha de inscrição, documentos pessoais, conforme determina o presente Edital.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

- d) O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para entrega do TERMO DE OUTORGA e demais documentos exigidos na alínea “C”, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado;
- e) O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da chamada além da procuração documento de identidade com foto;
- f) A procuração deverá ser apresentada com o reconhecimento de firma;

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Itapemirim o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

8.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação com a Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 008/2015 observando os princípios que regem a Administração Pública.

8.3. A aprovação neste Processo Seletivo assegura ao candidato apenas expectativa de direito à bolsa universitária, ficando a concretização do preenchimento das vagas condicionada a rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo, bem como a observância das disposições legais pertinentes, em especial, à disponibilidade orçamentária, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais e adequação do PPA e da LOA.

8.4. O prazo de validade do presente processo seletivo será de 06 meses, contados a partir da data de publicação de sua homologação do resultado final.

8.5. A Prefeitura Municipal de Itapemirim e a Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária” se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos supervenientes, não previstos ou imprevisíveis.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

8.6. Faculdades inscritas e aptas para celebração de convênio com o Programa Social Bolsa Universitária:

**Centro Universitário São Camilo
Faculdade Pitágoras – Unidade Guarapari**

Itapemirim, ES, 28 de maio de 2015.

Presidente da Comissão Executiva
Secretária Municipal de Educação

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

VIVIANE DA ROCHA PEÇANHA SAMPAIO
Prefeita Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

1- DOCUMENTOS PESSOAIS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor, e comprovante de votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista no caso de sexo masculino acima da idade do serviço militar obrigatório;
- e) Foto 3x4 colorida recente.

2 – DOCUMENTOS ESCOLARES:

- a) Histórico comprovando nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) Comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior conveniada junto ao Programa Social “Bolsa Universitária”.
- c) Documento comprobatório da nota obtida no Enem.

3 – OUTROS DOCUMENTOS:

- a) Comprovante de residência em conformidade com inciso II, Art. 6º, do Capítulo II da Lei nº 2.844/2014, (caso o imóvel seja alugado, anexar cópia do contrato de aluguel ou declaração do proprietário do imóvel firmado em cartório);
- b) Se servidor público efetivo do Município de Itapemirim ou descendente de servidor, comprovante do vínculo profissional e empregatício;
- c) Declaração de que não é beneficiário de qualquer tipo de bolsa de estudo e/ou financiamento, seja de órgãos públicos ou da iniciativa privada.



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA” (<input type="checkbox"/>) SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO/DESCENDENTE (<input type="checkbox"/>) MUNÍCIPE	Nº da inscrição Data da inscrição ____/____/2015
--	--

Nome Completo:		Sexo: (<input type="checkbox"/>)F (<input type="checkbox"/>)M	
Nacionalidade:		D.N: ____/____/____	
RG:	Email:		
CPF:	Celular: (<input type="checkbox"/>)	Tel. p/ Contato (<input type="checkbox"/>)	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço:		Nº	
Bairro:	Complemento:	Cidade:	UF:
Possui deficiência: (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim Qual? _____			
Curso: _____		Instituição: _____	

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
QUESITO	PONTUAÇÃO
Nota do ENEM:	
Média do Último ano do Ensino Médio:	
Total:	
Carga Horária anual do último ano do Ensino Médio :	Percentual da Carga Horária frequentada no último ano do Ensino Médio:

Declaro que todas as informações contidas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Assinatura do Candidato. _____

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – **Homepage:** www.itapemirim.es.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu.....,
.....,RG.....CPF.....
residente.....,
Nº....., Bairro....., Cidade.....,
UF..... DECLARO não possuir diploma de Graduação, não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo por descumprimento das exigências mínimas ou por fraude; não usufruir de outros programas de bolsa de graduação e nem possuir financiamento estudantil.

Assinatura do candidato



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

**ANEXO IV
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO**

() Múncipe () Servidor Público Municipal efetivo/descendente

Nome Completo:		
RG:	CPF:	Nacionalidade:
Data de Nasc. / /	Nome do Mãe:	
Sexo: M () F ()	Nome da Pai:	
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:
Celular:	Tel. p/ contato:	
Email:		

Assinatura do Candidato



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO, publicado no edital nº003/2015, realizado para o Programa Social Bolsa Universitária da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Edital nº 003/2015, a ser prestado para Programa Social Bolsa Universitária , apresento recurso junto à Comissão Executiva do Programa Social Bolsa Universitária, contra decisão da Banca do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto de recurso: _____

(explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos de recurso: _____

Itapemirim,.....de.....de 2015.

Assinatura do candidato

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROGRAMA SOCIAL “BOLSA UNIVERSITÁRIA”

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de abertura das inscrições	28/05/2015
Inscrições	03 a 19/06/2015
Análise da documentação pela Comissão Executiva	22 a 26/06/2015
Publicação do resultado parcial	29/06/2015
Prazo para recurso	02 a 03/07/2015
Análise dos recursos	06 a 08/07/2015
Publicação dos resultados dos recursos	10/07/2015
Publicação do resultado final	13/07/2015
Chamada dos Candidatos servidores efetivo /descendentes classificados	15/07/2015
Chamada do 1º até o 35º candidato classificado	16/07/2015
Chamada do 36º até o 70º candidato classificado	17/07/2015



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

**PROCESSO SELETIVO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA SOCIAL
“BOLSA UNIVERSITÁRIA”
EDITAL Nº 003/2015**

**ANEXO VII
TERMO DE OUTORGA**

Eu.....
.....,CPF.....,RG.....

residente no Município de Itapemirim e/ou servidor público efetivo nesta municipalidade ou filho/descendente de servidor efetivo, tendo em vista ser beneficiado pelo **PROGRAMA SOCIAL BOLSA UNIVERSITÁRIA**, nos termos da Lei Municipal nº 2.844/2014 de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.552/2015 de 22 de janeiro de 2015, vem por este **Termo**, assumir **COMPROMISSO** de frequentar assiduamente às aulas, conforme legislação pertinente (75% de frequência); ter, no máximo, 02 (duas) reprovações em qualquer disciplina durante o curso; não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico à Comissão Executiva; não trancar matrícula durante o período de vigência da bolsa; manter-se adimplente com seus compromissos acadêmicos, disciplinares e financeiros na instituição de ensino; outros quesitos que poderão ser indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Itapemirim – ES, _____ de _____ de _____.

Nome do Aluno Beneficiário

Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____

Presidente da Comissão Executiva do Programa Social “Bolsa Universitária”

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: gabinete@itapemirim.es.gov.br – Homepage: www.itapemirim.es.gov.br